

**DECRETO Nº 29.197, DE 15 DE MAIO DE 2024** .

**Nomeia Coordenador de Planejamento e Orçamento-  
CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Jefferson Batista dos Santos** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Art. 3º** - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.05.15 16:42:25 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 15 de maio de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.05.15 16:42:15 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.